



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

11 DEZ. 2017

Ofício G.P. nº. 2048/2017

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de _____

Hortolândia, 05 de dezembro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº1132/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1132/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a saber:

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana encaminhou resposta, através de Memorando MI SMMU nº 521/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
/ Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 06-12-2017 - 10:23:00 - 00221-22



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 28 de novembro de 2017.

MI SMMU no. 521/2017

Protocolo: 37748/2017

A/C: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C Dr. Paulo Ernesto Rahal Gianini

Secretário Adjunto

Referente: Requerimento no. 1132/2017

Trata o presente de requerimento do nobre vereador Aparecido Antonio Meira acerca de informações sobre a conclusão do serviço no ponto de ônibus no Jardim Novo Ângulo.

1) Quando será recolocada a proteção no ponto de ônibus da Av. Adail Alves Silva, no Jardim Novo Ângulo?

Resposta: No momento não temos contrato para aquisição e/ou manutenção dos abrigos de ônibus.

2) Por qual motivo ainda não foi recolocada a proteção?

Resposta: Ídem a resposta anterior.

3) Quem é o órgão responsável para a manutenção dos abrigos de pontos de ônibus em Hortolândia?

Resposta: Em razão de não haver contrato de manutenção e nem equipe específica em nossa pasta, sempre que necessário solicitamos a intervenção e apoio da Secretaria de Serviços Urbanos os reparos.

Certos de termos atendido à solicitação, aproveito para renovar meus préstimos de estima e distinta consideração.

Atilio André Pereira
Secretário

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Rua Olegário Bueno da Silva, 100 – Remanso Campineiro
Hortolândia/SP – CEP. 13184-461
www.hortolandia.sp.gov.br

